

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2016 do PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2016 - SEMSA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016, AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. C. S. VASCONCELOS - EPP.

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Trav. 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALTER PINHEIRO SINIMBU, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa D. C. S. VASCONCELOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.452/0001-05, TRAV. Luiz Barbosa, nº 1672-Caranazal, Santarém – Pará. CEP – 68.040-420, neste ato representada pelo Sr. DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS, titular da Cédula de identidade nº 3209119 SSP/PA, CPF 163.429.252-91, doravante denominada CONTRATADA, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO ADITIVO, alterando a CLÁUSULA III - Da Vigência do Contrato nº 151/2016.

Cláusula Segunda – Da prorrogação do Prazo

2.1 - O presente Termo objetiva a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 151/2016, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte: 10.303.00042.178.0980.3.3.90.32.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo, prorrogará a vigência do contrato, passando a vigorar a partir do dia **01/01/2017 a 31/03/2017**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 15 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE Valter Pinheiro Sinimbu Secretário Municipal de Saúde

cretario Municipal de Saude Dec. Nº 017/2015 CONTRATADA
D. C.S. VASCONCELOS – EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05
DARCIANO LOUREIRO VASCONCELOS
CPF Nº 163.429.252-91

TESTEMUNHAS:	
1	
2	